

de 06/04/2024 a 05/04/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO para atender as publicações diversas da FSCMPA.

Data da assinatura: 06/03/2024

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA; CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01,

ENDEREÇO: Trav. do Chaco nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, Telefone/fax: (91) 4009-7804 / 4009-7800,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1048183**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2024/FSCMPA**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/ UFPA.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com os termos da proposta de cooperação técnica de ensino constante no Processo n.º E 2024/2020726; O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Serviço Social, Psicologia, Educação Física da UFPA e o treinamento em serviço dos Residentes dos programas de residências em saúde de ambas as partes celebrantes deste acordo.

O prazo de vigência do contrato será de 60 meses a partir de sua assinatura.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

PROF. DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

REITOR DA UFPA

**Protocolo: 1047918**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 188/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de março de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do Processo Eletrônico - PAE 2023/1169400;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 11/10/2023, ao servidor abaixo relacionado:

• DAVID DUARTE BEMMUYAL (matrícula nº 54188238/1).

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 06 de março de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 1048079**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 21/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de março de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 110271.

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria das Graças Ferreira dos Santos, matrícula nº 2019728/1, Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de junho de 2023 a 30 de janeiro de 2024, Laudo Nº 110271.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1048194**

**PORTARIA Nº 124/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de março de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 112145.

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Monica da Silva Cagni, matrícula nº 57226331/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, Laudo Nº 112145.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1048199**

**PORTARIA Nº 22/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de março de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 110048.

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, matrícula nº 54188228/1, Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024, Laudo Nº 110048.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1048197**

**PORTARIA Nº 23/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de março de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 110643.

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edilma Monteiro Ferreira, matrícula nº 5631602/2, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de setembro de 2023 a 26 de março de 2024, Laudo Nº 110643.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1048198**

**PORTARIA Nº 125/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de março de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 111858.

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Raiol dos Anjos, matrícula nº 5967051/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, Laudo Nº 111858.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1048305**